



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG

GABINETE DO PREFEITO

Rua Manoel Calango, 172 – centro – CEP: 38.755-000 - Lagoa Grande – MG

CNPJ Nº 23.097.454/0001-28 – telefone 34- 3816-2900

Administração 2021/2024.

CERTIDÃO

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande - MG

Certifico que Lei nº 1.184/2025

foi publicado no quadro geral de avisos no saguão
da sede da Prefeitura Mun. de Lagoa Grande - MG

em 19 / 11 / 2025

Raylla Gabriela de Oliveira Silva
Responsável

LEI Nº 1.184, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

ALTERA DISPOSITIVO CONSTANTE DA LEI MUNICIPAL Nº. 797/2015, CONTENDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Lagoa Grande, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, APROVOU e eu, Dr. Hamilton dos Reis Ribeiro, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1.º - O Paragrafo Único, do art 1º da Lei Municipal nº 797, de 09 de abril de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Paragrafo Único – O auxilio financeiro mencionado no caput deste artigo sera de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais por paciente.”

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 1.025/2022.

Art. 3º - Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande, 19 de novembro de 2025.

HAMILTON DOS REIS RIBEIRO

Prefeito Municipal